

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO PROGRAMA TRILHAS DE FUTURO: NOVA ROUPAGEM PARA UM VELHO PROBLEMA

Jacqueline Oliveira Lima¹
Márcio de Queiroz Murad²

Resumo: O presente trabalho apresenta o Programa “Trilhas de Futuro”, projeto empreendido pelo governo do estado de Minas Gerais a partir de 2021 de vagas gratuitas em cursos técnicos concomitantes ao subsequentes ao Ensino Médio. Tal governo se inscreve na perspectiva da teoria da Nova Gestão Pública à qual o representante do executivo estadual, o governador Romeu Zema, é signatário e sobre a qual foi eleito em 2018 e reeleito em 2022. A abordagem metodológica considera a pesquisa qualitativa de natureza exploratória, subsidiada pela pesquisa bibliográfica sobre políticas públicas para a Educação Profissional e uma análise de conteúdo dos documentos produzidos no âmbito do governo de Minas. Tal empreendimento pretende fornecer elementos que comprovem ser o Programa Trilhas de Futuro mais uma estratégia que visa amenizar as consequências da grave crise no mundo do trabalho no contexto da reestruturação produtiva especialmente para jovens que abandonam a educação formal compondo uma grande reserva de força de trabalho barato e à margem dos direitos sociais e que se auto responsabiliza pelo insucesso laboral. No campo epistemológico, procurar-se-á revelar o movimento e a historicidade dos fenômenos, à luz do materialismo histórico-dialético, ou seja, a proposição de um programa de formação de trabalhadores e sua relação com a sociedade em um sentido mais amplo, identificando suas contradições e desafios, mas também apontando possibilidades.

Palavras-chave: Educação profissional e Tecnológica; Projeto Trilhas de Futuro; Reestruturação Produtiva; Trabalho e Educação.

Área Temática: Educação Profissional e Tecnológica

¹ Pedagoga, Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia-MG. Pedagoga e Professora na Universidade Federal do triângulo Mineiro – Uberaba – MG. Jacqueline.lima@uftm.edu.br. <https://orcid.org/0000-0003-4983-3081>

² Doutor em Sustentabilidade pela Universidade Federal de Uberlândia-MG. Professor no Centro de Educação Profissional da Universidade Federal do triângulo Mineiro – Uberaba – MG.

[Márcio.murad@uftm.edu.br](mailto:Marcio.murad@uftm.edu.br). <https://orcid.org/0000-0002-2327-2696>

INTRODUÇÃO

O atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), promulgado pela Lei nº 13.005/2014, delineou objetivos e estratégias para a melhoria da educação brasileira e entre as metas estabelecidas, a de nº 11 pretende triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Especialmente para os estados federativos, o compromisso de fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

Para entender o quão difícil se encontra o cumprimento dessa meta, o Censo da Educação Básica de 2022 apontou que quase 40% dos jovens brasileiros de 15 a 17 anos estavam fora da escola. E que dos 6.646.415 alunos matriculados no Ensino Médio público, pouco mais de um milhão e cem mil, estavam na modalidade integral e 682.707 na Educação de Jovens e Adultos. Especificamente em Minas Gerais, os números do Ensino Médio são de 501.666 matriculados no parcial, 76.206 no Integral e 53.702 na Educação de Jovens e Adultos. Tais dados corroboram a afirmação que as metas do PNE estão muito distantes de serem atingidas.

O Programa Trilhas de Futuro, de acordo com os documentos apresentados, ancora-se na perspectiva da teoria da Nova Gestão Pública à qual o representante do executivo estadual, o governador Romeu Zema, é signatário e sobre a qual foi eleito em 2018 e reeleito em 2022. Tal como outras políticas focais de incremento de vagas subsidiadas pelo Estado em cursos técnicos em instituições privadas, como o Pronatec, Programa Nacional de Acesso ao Trabalho e Emprego executado de 2012-2017 e recentemente retomado via Qualifica Mais, Itinerários Formativos.

A temática se insere tanto no campo da Educação, como também da Administração Pública, pois aborda políticas públicas empreendidas pelo Estado na sua forma de governo para, por um lado, atender às demandas sociais emergentes tanto da classe trabalhadora como do mundo dos negócios, e por outro, consolidar-se enquanto modelo de administração a perpetuar-se em novos ciclos de gestão.

OBJETIVO

Problematizar o Programa Trilhas de Futuro, projeto empreendido pelo governo do estado de Minas Gerais para oferta de vagas subsidiadas sobretudo em instituições privadas em cursos de formação profissional técnica concomitante e subsequente ao Ensino Médio, de modo a fornecer elementos que comprovem ser essa mais uma estratégia que visa amenizar as consequências da grave crise no mundo do trabalho no contexto da reestruturação produtiva.

METODOLOGIA

Como abordagem metodológica, será feita uma pesquisa exploratória, tendo em vista que, de acordo com Andrade (2017), esse tipo de investigação pode ampliar os conhecimentos acerca de um tema, elaborando hipóteses e criando novas perspectivas de trabalho que podem originar outros tipos de pesquisas.

O percurso metodológico buscará primeiramente analisar as informações disponibilizadas no sítio oficial do governo de Minas Gerais e que se relacione com a temática, bem como outros documentos produzidos como dados relacionados à abrangência, ao alunado, egressos, evasão, entre outros. Pretende-se estes dados sejam relacionados ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023) e suas atualizações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para compreender o Projeto Trilhas de Futuro em si, é preciso situá-lo no bojo das políticas públicas ancoradas na filosofia da “Nova Gestão Pública”, onde o planejamento estratégico é a ferramenta de apresentação do que poderá ser a organização dos governos e suas instituições (Neves, Guimarães, Avilton Junior, 2017). E é onde se situa o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PDMI 2019-2030, que de acordo com os seus defensores, trata-se de um movimento que nasceu como resposta à crise observada nas práticas de gestão governamentais, que levam à ineficiência, à falta de eficácia e de efetividade de suas ações.

Os Planos Plurianuais de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 em suas quatro atualizações: 2020, 2021, 2022 e 2023, são documentos obrigatórios e que deveriam, em tese, convergir para o disposto no PDMI. O texto do governador ao enviar o primeiro deles à Assembleia Legislativa afirma que o documento foi elaborado “em consonância com a atualização do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PDMI 2019-2030” (ALMG, 2019, p.5-6). No caso do Programa Trilhas de Futuro não ocorreu, pois o fomento à Educação Profissional Técnica de nível médio, não está presente no PDMI.

Ao analisar os dados do Programa 108 - Educação Profissional previstos no PPAG 2020-2023 em suas diferentes revisões, foi possível identificar que a ação 4203 - Trilhas de Futuro, “apareceu” apenas na atualização de 2022. Neste documento, as metas físicas (alunos matriculados) foram previstas para atender 105.000 alunos em 2022, depois 150.000 em 2023, com um aporte financeiro de quase um bilhão de reais (R\$942 milhões), que se mantém previsto até 2026.

Já a ação 4324 - Desenvolvimento da Educação Profissional, que é aquela que prevê matrículas na própria rede de ensino estadual, teve variação

em suas metas, como alunos atendidos ao longo dos anos. Em 2020, foi estimado atender 29.381 alunos, enquanto que em 2022 o número reduziu para 7.865. E em 2023, o número previsto de alunos atendidos retorna para 35 mil.

O governo estadual, em plataforma criada especificamente para o acompanhamento do Projeto Trilhas de Futuro, apresenta que o número de matrículas manteve-se relativamente estável ao longo das várias edições. É possível verificar também que as vagas disponibilizadas são bastante superiores à ocupação efetiva. Como por exemplo em 2021 que, das 71.624 vagas oferecidas, apenas 39.177 foram ocupadas. Na 4ª edição, foram oferecidas 92.326 vagas, com uma ocupação que não chegou a 50% do total ofertado. Por sua vez, o número de inscrições realizadas é bem superior ao número de vagas ofertadas, o que pode ser entendido como alguns cursos têm mais procura, deixando uma lista de candidatos à espera e outros cursos não têm suas vagas preenchidas. Outro ponto que merece destaque e reflexão é a taxa de conclusão. De acordo com os dados apresentados, na primeira edição do Projeto Trilhas de Futuro em 2021 concluíram o curso 34.377 alunos, ou seja, 88% dos matriculados. Já em 2022, o percentual apresentado de concluintes é de 41% dos matriculados.

Esses dados corroboram a tese de que desde os anos 1990, o Estado na sua forma de governo, por meio de suas instituições, insere a educação formal em um movimento estratégico, assumindo teorias gerenciais próprias do processo de reestruturação produtiva em andamento, em cartilhas estruturadas por organismos multilaterais com influência global. As bases dos novos conceitos em administração pública, como, por exemplo, o *accountability*, impõem uma administração gerencial, sendo a educação inserida no setor de serviços não exclusivos do Estado. Educação esta que passa a priorizar as noções de flexibilidade, formação voltada para competências, empregabilidade, colocando o trabalhador como agente responsável pela sua formação “ao longo da vida”, para o mundo do trabalho. O produto “educação” é um serviço prestado à sociedade e ainda que um direito público subjetivo, em que o Estado é o maior responsável, observa-se a transferência para o setor privado, o mercado de serviços (Dourado, 2020; Ferreira, Saraiva, 2022; Luce, 2018).

A ampliação do nível de escolaridade da população presente no discurso político como condição imprescindível para o desenvolvimento do país, nada mais é do que a tentativa de inserir o Brasil no contexto da reestruturação produtiva. Os sistemas de ensino são reorganizados, regulamentados e supervisionados por meio de um arcabouço legal constituído e configurado para este fim. Os documentos confirmam não só pelo conteúdo, mas principalmente pela forma como foram criados e homologados, o emaranhado complexo, de continuidades, avanços, rupturas e recuos das políticas para a educação, e especialmente, a educação para a classe trabalhadora (Lima, 2011; Ramos, 2023; Grabowski, Kuenzer, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A narrativa produzida no âmbito do governo discorre sobre a possibilidade de prover a classe trabalhadora de cursos cujos currículos são antenados com as novas necessidades do mundo do trabalho. O que para aqueles à margem do emprego e renda são seduzidos pela promessa futura de acesso a um trabalho qualificado. A educação assim apresenta uma nova roupagem na aparência, mas que na essência, sobretudo naquela subsidiada pelo sistema público em instituições privadas, apropria-se do tempo do jovem, no sentido de distraí-lo de questões mais urgentes que emergem do complexo social e político, entre outros a falta de trabalho efetivo causada pela reestruturação produtiva e falta de investimento em ciência e tecnologia que, aí sim, poderiam inserir a nação em níveis adequados de desenvolvimento e justiça social.

Todos os jovens deveriam ter acesso à formação unilateral por meio de uma Educação Básica de caráter unitário e politécnico ou da Integração. Não só para o exercício de uma profissão, mas também para o exercício de ações políticas e sociais, com vista à apropriação coletiva dos bens coletivamente produzidos e à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, embora presente nos textos oficiais, não é o que de fato ocorre na implementação de projetos como “Trilhas de Futuro”. Esse conceito de educação é só mais um fetiche presente na mercadoria, como se quem a tivesse, pudesse superar todas as condições materiais de existência: a equalização social, econômica e política.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Diário do Legislativo. **Mensagem do Governador nº45 de 30 de setembro de 2019**. Disponível em <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2019/L20191003.pdf> Acesso 9 set 2024.

DOURADO, L. F (Org). **PNE, Políticas e Gestão da Educação**: novas formas de organização e privatização. Brasília: Anpae, 2020.

FERREIRA, R. K.; SARAIVA, K.. Educação profissional e o avanço do trabalho precarizado. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 24, n. 4, p. 903–920, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8663480> . Acesso em: 9 set. 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Plurianual de Ação Governamental** (PPAG - Todos 2000-2003 a 2024-2027). Disponível em: <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao>.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Plataforma de Acompanhamento do Projeto Trilhas de Futuro**, 2022. Disponível em <https://app.powerbi.com> Acesso 15 nov 2024 .

GRABOWSKI, G.; KUENZER, A. Z. A produção do conhecimento no campo da Educação Profissional no regime de acumulação flexível. **HOLOS**, [S. l.], v. 6, p. 22–32, 2016. DOI: 10.15628/holos.2016.4983. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4983> . Acesso em: 9 set. 2024.

LIMA, A. B. Estado, educação e controle social: introduzindo o tema. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico editado pela ANPAE, [S. l.], v. 25, n. 3, 2011. DOI: 10.21573/vol25n32009.19661. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19661>. Acesso em: 3 maio. 2025.

LUCE, M. S. **Teoria Marxista da Dependência**: problemas e categorias. Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

NEVES, G., GUIMARÃES, A., AVILTON JUNIOR. **Um Novo Modelo de Administração Pública**. Rio de Janeiro: Macroplan, 2017.

RAMOS, M. N. O ensino médio e técnico na conjuntura do avanço de políticas ultraconservadoras: desafios teóricos e políticos. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 23, p. e15279, 2023. DOI: 10.15628/rbept.2023.15279. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15279> . Acesso em: 9 set. 2024.